

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

Relatório Progestão 2016

– 5º Período de Certificação –

SERGIPE

31 de março de 2017

Apresentação

Em 15 de agosto de 2013, através do Decreto Estadual n.º 29.412, publicado no D.O.E. em 22/08/2013, o estado de Sergipe aderiu ao Pacto Nacional de Gestão das Águas – PROGESTÃO. O Artigo 1º, Parágrafo Único, nomina a SEMARH como entidade responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto.

Através da Resolução n.º 18/2013, de 23 de outubro de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH aprovou o Quadro de Metas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

No dia 7 de novembro de 2013, através do Ofício Externo n.º 1031/2013 – DAF, foi solicitada à gerente de negócios do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, agência DIA, a abertura de conta que recebeu o n.º 15-24/400782-7.

Consolidando os passos anteriores foi formalizado o Contrato n.º 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, em 3 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. em 24 de janeiro de 2014, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do referido programa.

A Resolução do CONERH n.º 19/2014, de 12 de fevereiro de 2014, definiu as demandas iniciais para atender o Quadro de Metas Federativas do PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. As demandas foram adequadas e aprovadas pelo CONERH em reunião ordinária realizada 06/08/2014.

Em 20 de novembro de 2014, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/ANA/2013, que altera os Anexos III e IV; além de ratificar as demais cláusulas do contrato original.

Alcance das Metas Federativas

2.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O estado de Sergipe optou pela forma Integral de adesão ao CNARH40. Nesse sentido, no exercício de 2016, foi emitido um total de 216 autorizações de direito de uso de recursos hídricos, das quais 116 correspondem a portarias e 100 a declarações de uso de pouca expressão. Deste total, 15 correspondem a declarações para fins de aquicultura (sem bombeamento, não são inseridas no CNARH40), 5 alterações, 4 desistências e 2 transferências de titularidade. Assim sendo, a planilha **ANEXA** apresenta os 190 (216 – (15+5+4+2)) usuários autorizados e cadastrados em 2016.

Ressalta-se que a totalidade dos registros inseridos inicialmente no CNARH40, durante a primeira carga de dados realizada em 2015, foram consistidos e atualizados pela SEMARH em 2016 e constam na planilha **ANEXA**.

Registram-se as seguintes considerações:

1. No campo “data final”, os anos 9999 correspondem às declarações de uso de pouca expressão, as quais não possuem prazo de validade definida;
2. No campo “número do ato”, o código 99/9999 se refere às declarações de pouca expressão antigas, as quais ainda não eram numeradas;
3. Alguns cadastros inseridos no ano de 2016 têm suas “datas de registro” em anos anteriores, pelo fato de serem relativos aos usuários já regularizados anteriormente.

No decorrer do exercício foram evidenciados os seguintes problemas:

1. A escala adotada pela ANA é incompatível com a escala de detalhe utilizada pela SEMARH para emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos;
2. Alguns campos do CNARH40 não estão formatados adequadamente (p.ex. nº da portaria da outorga igual 01/2016, sendo que no download aparece jan/2016).

O Estado de Sergipe efetuou uma grande campanha para cadastramento de usuários na bacia hidrográfica do rio Sergipe, através do Contrato nº03/2016, firmado com a Empresa Nippon, no valor de R\$ 880.282,08 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Até a data de 21/02/2017, foi inserido no CNARH40 um total de 1.733 usuários cadastrados.

Observou-se que a partir de certo momento, o CNARH40 não mais permitiu a inserção de usos de pouca expressão regularizados pela SEMARH no ato do

cadastro em mananciais superficiais, bem como dos usos sujeitos a outorga, mas ainda não regularizados.

Salientamos que não vemos a utilidade de se enviar anualmente uma planilha com os cadastros acumulados desde o início da expedição de autorização de direito de uso pelo estado de Sergipe (2000 – ano anterior ao exercício), uma vez que essas informações constam no cadastro do CNARH.

Devido aos problemas verificados ao longo destes 5 anos de Progestão, o Estado estuda a possibilidade de rever a sua opção de adotar integralmente o CNARH40, analisando a oportunidade de elaborar um sistema informatizado de cadastro próprio compatível com o CNARH40, através do Programa Águas de Sergipe, com recursos oriundos do Banco Mundial.

2.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Foram inseridas no CNARH40 as informações disponíveis sobre águas subterrâneas de todos os processos de outorgas emitidos pela SEMARH/SRH (2000 a 2016) (vide planilhas **ANEXAS**).

Os formulários de solicitação de outorga da SEMARH/SRH, correspondendo aos mananciais subterrâneos, continuam sendo adaptados para que atendam a todos os campos obrigatórios referentes às águas subterrâneas e que foram acrescentados ao CNARH40.

2.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Foi encaminhado por email, de 20 de outubro de 2016, as informações sobre a situação da gestão das águas em Sergipe, para subsidiar o Relatório “*Conjuntura dos Recursos Hídricos*”, publicado anualmente pela ANA(vide email anexo).

2.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

- **Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação**

- Modelos dos Boletins

São produzidos pela Sala de Situação de Sergipe: *Boletins Diários de Previsão do Tempo*, incluindo informações hidrometeorológicas (nível dos rios e chuva referentes às estações pertencentes à rede de eventos críticos – vide **ANEXO**) e *Boletins Climáticos Mensais* (vide **ANEXO**), com atualizações referentes a cada trimestre.

Ocasionalmente, são emitidos *Boletins de Alerta* para aviso de eventos críticos, que também são repassados por *e-mail* para diversas entidades. Acompanha os *Boletins de Alerta* para eventos críticos relativos a inundações, uma tabela (Excel) e gráfico correspondente, retirados da página da Sala de Situação da ANA. Os *Boletins de Alerta* referentes a eventos de seca são elaborados em forma de relatórios técnicos mensais e publicados no Monitor de Secas do Nordeste, coordenados pela ANA (vide **ANEXO**). Os informes da evolução dos eventos críticos são transmitidos diretamente para a Defesa Civil Estadual através de *e-mails*.

- Boletins Produzidos

A quantidade dos boletins produzidos pela Sala de Situação de Sergipe no ano de 2016 corresponde a:

Boletins Diários de Previsão do Tempo – 365;

Boletins Climáticos Mensais – 12;

Boletins de Alerta (inundações) – 2;

Boletins de Alerta – Relatórios Técnicos (seca) – 12.

- Disponibilização dos Boletins na Internet

Os Boletins estão disponíveis no site <http://www.semarh.se.gov.br/meteorologia/>.

- Articulação Institucional

Os órgãos que recebem diretamente os *Boletins de Alerta* são os seguintes: Coordenadoria Especial da Defesa Civil Estadual, Gabinete do Governador, Secretaria de Estado da Agricultura, Prefeituras Municipais e Defesa Civil dos municípios sujeitos a eventos críticos (Aracaju, São Cristóvão, Maruim, Laranjeiras, Cedro do São João, Pinhão, Itaporanga d’Ajuda, Estância, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá e Salgado), Secretaria de Estado de Comunicação, Empresa de Desenvolvimento Agropecuária de Sergipe, Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe e Companhia de Saneamento de Sergipe.

Além das instituições estaduais e municipais mencionadas, existe uma grande articulação com a imprensa escrita, televisiva e de radiodifusão.

- **Manual da Sala de Situação**

Foi criado, através de Portaria do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, um grupo multidisciplinar e multi-institucional para revisar e consolidar o Manual Operativo da Sala de Situação de Sergipe.

- **Desempenho na Transmissão de Dados**

O desempenho na transmissão e disponibilização de dados telemétricos das Plataformas de Coleta de Dados (PCD's), relacionadas à Sala de Situação de Sergipe e referente ao ano de 2016, é apresentado abaixo, conforme obtido em <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
50187000	BARRAGEM DO RIO POXIM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	96	80	100	98	96	100	98	99	99	54	20	0
1037085	BARRAGEM DO RIO POXIM	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	97	85	100	98	96	100	98	99	99	54	74	0
50169500	CAMINHO DO RIO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	SE	ago/12	98	85	100	98	96	100	98	99	99	99	97	99
0	CAMINHO DO RIO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	ago/12	98	85	100	98	96	100	98	99	99	99	97	99
49695000	CEDRO DO SÃO JOÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	95	78	99	96	96	100	98	99	99	99	94	99
1036067	CEDRO DO SÃO JOÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	95	78	99	96	96	100	98	99	99	99	94	99
49550000	ESTAÇÃO ILHA DO OURO	(F)	PS	Ativo		NI-		SE	out/16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	ESTAÇÃO ILHA DO OURO	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	out/16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50090000	MARUIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	97	84	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
1037082	MARUIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	97	84	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
49580000	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	abr/12	97	83	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
1037084	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	abr/12	97	83	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
50185000	PONTE BR-235	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	98	84	91	98	96	100	98	99	99	99	97	99
1037083	PONTE BR-235	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	98	84	91	98	96	100	98	99	99	99	97	99
50195000	POVOADO MOENDA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	98	86	98	98	96	100	98	99	99	100	96	100
1137045	POVOADO MOENDA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	98	86	100	98	96	100	98	99	99	100	96	100
49705000	PROPRIÁ	(F)	PS	Ativo	HO-5	NI-1,7,3; VA-S	GO	SE	ago/96	0	0	47	98	96	100	98	99	90	68	97	100
1036048	PROPRIÁ	(P)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GO	SE	ago/96	98	88	99	98	96	100	98	99	99	70	97	100
50187300	RIO POXIM BR-101	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	out/14	0	0	0	0	0	0	1	99	99	99	95	99
0	RIO POXIM BR-101	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	out/14	26	35	0	0	0	95	97	99	99	98	95	99
50192000	SÃO CRISTÓVÃO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	72	98	99	99	99	96	97
1037081	SÃO CRISTÓVÃO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	72	98	99	99	99	96	97
MÉDIAS:										67	59	69	71	70	84	85	90	90	83	83	81

Observa-se que o indicador médio mensal do desempenho na transmissão de dados, referente ao ano de 2016, conforme figura anterior, corresponde a 77,67%. Esse fato decorre principalmente devido a estação de Ilha do Ouro, que aguarda o ID da ANA. Sem incluir esta estação não operacional a média passa para 85,35%, conforme demonstra a figura a seguir.

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
50187000	BARRAGEM DO RIO POXIM	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	96	80	100	98	96	100	98	99	99	54	20	0
1037085	BARRAGEM DO RIO POXIM	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	97	85	100	98	96	100	98	99	99	54	74	0
50169500	CAMINHO DO RIO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	SE	ago/12	98	85	100	98	96	100	98	99	99	99	97	99
0	CAMINHO DO RIO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	ago/12	98	85	100	98	96	100	98	99	99	99	97	99
49695000	CEDRO DO SÃO JOÃO	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	mai/12	95	78	99	96	96	100	98	99	99	99	94	99
1036067	CEDRO DO SÃO JOÃO	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	mai/12	95	78	99	96	96	100	98	99	99	99	94	99
50090000	MARUIM	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	97	84	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
1037082	MARUIM	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	97	84	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
49580000	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	abr/12	97	83	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
1037084	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	abr/12	97	83	100	98	96	100	98	99	99	99	96	99
50185000	PONTE BR-235	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	98	84	91	98	96	100	98	99	99	99	97	99
1037083	PONTE BR-235	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	98	84	91	98	96	100	98	99	99	99	97	99
50195000	POVOADO MOENDA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	98	86	98	98	96	100	98	99	99	100	96	100
1137045	POVOADO MOENDA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	98	86	100	98	96	100	98	99	99	100	96	100
49705000	PROPRIÁ	(F)	PS	Ativo	HO-5	NI-1,7,3; VA-S	GO	SE	ago/96	0	0	47	98	96	100	98	99	90	68	97	100
1036048	PROPRIÁ	(P)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GO	SE	ago/96	98	88	99	98	96	100	98	99	99	70	97	100
50187300	RIO POXIM BR-101	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		SE	out/14	0	0	0	0	0	0	1	99	99	99	95	99
0	RIO POXIM BR-101	(P)	PS	Ativo		PR-1		SE	out/14	26	35	0	0	0	95	97	99	99	98	95	99
50192000	SÃO CRISTÓVÃO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	72	98	99	99	99	96	97
1037081	SÃO CRISTÓVÃO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	SE	mar/12	0	0	0	0	0	72	98	99	99	99	96	97
MÉDIAS:										74	64	76	78	77	92	93	99	98	92	91	89

Verifica-se ainda que este percentual ficou prejudicado em função de problemas de vandalismo ocorridos no início do ano nas estações de São Cristóvão e Rio Poxim BR-101, que já foram corrigidos.

O vandalismo, ocorrido no final de 2016, impediu o funcionamento da estação da Barragem do rio Poxim.

- **Aquisição de novas estações automáticas**

A SEMARH adquiriu no final do ano de 2015, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH), 12 (doze) estações termopluviométricas, das quais foram instaladas 6 estações, nos municípios de Itaporanga d’Ajuda, Umbaúba, Nossa Senhora das Dores, Frei Paulo, São Domingos e Monte Alegre. Estas estações contribuirão para a análise de eventos hidrológicos críticos.

○ **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Em 13 de agosto de 2013, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, através da Resolução nº. 17/2013, constituiu o Grupo de Segurança de Barragens – GSB/SE no âmbito do estado de Sergipe.

Os integrantes do Grupo foram formalizados por meio da Portaria n.º 02/2014, de 20 de janeiro de 2014, emitida pelo órgão fiscalizador em Sergipe – a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Em 30 de janeiro de 2017 (vide recibo **ANEXO**), foi encaminhada a entrevista: Formulário Órgãos Fiscalizadores – Relatório de Segurança de Barragens – 2016.

O estado de Sergipe possui em seu território 13 barragens que atendem aos critérios de altura maior ou igual a 15 metros e/ou capacidade do reservatório na cota máxima normal maior ou igual a 3hm³.

Essas barragens foram classificadas por categoria de risco, conforme Resolução CNRH nº 143/2012, a partir das informações obtidas em reuniões do GSB/SE e com os empreendedores, além de vistorias às barragens.

• **Portarias**

Foi publicada a Portaria nº 20/2015, 16/11/2015, que Estabelece a periodicidade, qualificação da equipe técnica responsável, conteúdo mínimo das inspeções de segurança regulares de barragens de acumulação de água, conforme art. 9º da Lei Federal n.º 12.334, de 20 de setembro de 2010 e a Portaria nº 21, que Estabelece a classificação das barragens de acumulação de água, de domínio estadual, por categoria de risco, por danos potenciais associados e pelo seu volume, com base nos critérios gerais estabelecidos pela Resolução CNRH n.º 143, de 10 de julho de 2012.

Foi elaborada minuta de portaria que regulamenta o Plano de Segurança de Barragens, a Revisão Periódica de Segurança de Barragens, as Inspeções de Segurança Regular e Especial e o Plano de Ação Emergencial – PAE, conforme artigos 8, 9, 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 12.334/2010. A Portaria Semarh nº 20/2015, deverá ser revogada.

- **Alcance das Metas Estaduais**

É apresentado a seguir o *Formulário de Autoavaliação do PROGESTÃO – Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual*, que será apreciado e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.

• Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO

Os recursos financeiros já recebidos pelo estado de Sergipe, através do PROGESTÃO, somam um total de R\$ 2.977.875,00, referentes à definição e aprovação do Quadro de Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE (R\$ 750.000,00), ao alcance das metas definidas para o Ano 2 (R\$ 750.000,00), para o Ano 3 (R\$ 748.125,00) e para o Ano 4 (R\$ 729.750,00).

O montante aplicado em 2016 corresponde a R\$ 610.881,11 (20,51%), sendo:

- **R\$ 153.654,56** pela SEMARH (com Realização de Eventos para Cidadania Ambiental e Capacitação de Servidores);
- **R\$ 457.226,55** pelo FUNERH (com Apoio à Manutenção dos CBs, Aquisição de Equipamentos para (SIRHSE), e Manutenção da Sala de Situação).

O quadro apresentado abaixo detalha os gastos por Elemento de Despesa.

Elemento de Despesa	Valor Gasto	% do Total
Diárias	51.125,00	8,37
Passagens e Desp. c/ Locomoção	74.865,63	12,26
Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	265.305,29	43,43
Outros Serv. Terceiros P. Física	4.500,00	0,74
Material de Consumo	243,70	0,04
Equipamentos e Material Permanente	193.535,30	31,68
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.697,00	0,93
Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00	0,15
Locação de Veículos	7.534,19	1,23
Despesas de Exercícios Anteriores	7.175,00	1,17
Total	610.881,11	100,0

• ANEXOS

1. Lista com os usuários regularizados em 2016;
2. Lista com os usuários de águas subterrâneas com informações atualizadas no CNARH40;
3. Comprovante de email, de 20 de outubro de 2016, encaminhando os dados para o *Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2016*;
4. *Boletim Diário da Sala de Situação*;
5. *Boletim Climático Mensal*;
6. *Relatório Técnico de Alerta para Eventos Críticos de Seca*;
7. Recibo de Comprovante de Resposta de Entrevista – Formulário Órgãos Fiscalizadores – Estado de Sergipe.